



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 27 de janeiro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº357 Ticket: 35700

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

Luciana Silvieri Cezarani

Membro da CPL

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRA E OU SERVIÇOS DE:15 de janeiro de 2015
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL PARA O ANO DE 2015, NO APARELHO DE PABX DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, DESTA ADMINISTRAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00002/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.861, de 28 de Abril de 2.014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **DINATEL SÃO JOÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ/CPF 02.888.072/0001-42, situada na **ADEMAR DE BARROS, 18 - CENTRO -SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP** com o valor total de R\$ 2.508,00 (Dois Mil Quinhentos e Oito Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Segue Minuta do Contrato.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 15 de janeiro de 2015.

Joelma Aparecida dos Santos

Presidente da CPL

Henrique Eduardo Mariotti

Vice-Presidente da CPL

Ana Paula Moreira Conesa

Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRA E OU SERVIÇOS DE:15 de janeiro de 2015
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL PARA O ANO DE 2015, NO APARELHO DE PABX DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA ADMINISTRAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00003/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.861 de 28 de Abril de 2.014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRA E OU SERVIÇOS DE:08 de janeiro de 2015
OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE 02 (DOIS) CILINDROS VAZIO PARA OXIGÊNIO, LOCAÇÃO DE 01 (UM) CILINDRO VAZIO PARA AR COMPRIMIDO E LOCAÇÃO DE 1 CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO ACOMPANHADO DE BACKUP + CATETER E UMIDIFICADOR AMBOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MERCEDES MARTINS SIMIONATTO, DESTA ADMINISTRAÇÃO.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00001/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.861 de 28 de Abril de 2.014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **OXICOPER LTDA**, CNPJ/CPF 25.863.721/0001-56, situada na **AVENIDA JOSÉ REMÍGIO PRÉZIA, 269 - JARDIM DOS ESTADOS - POÇOS DE CALDAS/MG** com o valor total de R\$ 6.336,00 (Seis Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Segue em anexo a Minuta do Contrato.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 08 de janeiro de 2.015.

Joelma Aparecida dos Santos

Presidente da CPL

Ana Paula Moreira Conesa

Vice-Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 27 de janeiro de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº357 Ticket: 35700

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa DINATEL SÃO JOÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/CPF 02.888.072/0001-42, situada na ADEMAR DE BARROS, 18 - CENTRO -SÃO JOÃO BOA VISTA/SP com o valor total de R\$ 2.508,00 (Dois Mil Quinhentos e Oito Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Segue minuta de Contrato.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 15 de janeiro de 2015.

Joelma Aparecida dos Santos

Presidente da CPL

Henrique Eduardo Mariotti

Vice-Presidente da CPL

Ana Paula Moreira Conesa

Membro da CPL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2014

Processo Licitatório nº 00002/2014 – PREGÃO nº 0001/2014.

Partes: Município de Albertina e AUTO POSTO ALBERTINA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na cláusulasexta, item 6.10 da Ata de Registro de Preços, pelo período de 26/01/2015 a 25/02/2015

Prazo: 26/01/2015 a 25/02/2015

Valor: R\$ 22.871,40 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	02.01.01.04.122.5010.4.001.3390.30.00
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
174	02.02.06.26.782.5028.4.033.3390.30.00
230	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00
230	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00

256	02.03.04.12.361.5033.4.046.3390.30.00
283	02.03.05.12.364.5038.4.048.3390.30.00
291	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
325	02.04.02.10.305.5041.4.056.3390.30.00
377	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de janeiro de 2015.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4128/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) GRAZIELE DE CASSIA DOTTA DE LUCA, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO de 05/01/2015 a 03/02/2015 referente ao período aquisitivo 09/08/2013 a 08/08/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4129/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARIA HELENA MONFERDINI DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I de 05/01/2015 a 24/01/2015 referente ao período aquisitivo 28/08/2013 a 27/08/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 27 de janeiro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº357 Ticket: 35700

X) **Publicações Diversas**
Não há publicação.

XI) **Poder Legislativo**
Não há publicação.
